



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONALL

DESDA 1992

DE PERDIZES

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 23 DE JUNHO DE 2018 - ANO XXV - Nº 1107 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

De Minas, Bem Brasil exportará batata pré-frita congelada

Indústria alimentícia que se dedica à produção de batata pré-frita congelada há 12 anos em Minas Gerais, a Bem Brasil representa um terço do mercado brasileiro nesse segmento com a atividade das duas plantas no Estado: uma em Araxá, no Alto Paranaíba, desde 2006; e outra em Perdizes, no Triângulo Mineiro, com início da produção em fevereiro de 2017. Neste ano, a produção das duas unidades da Bem Brasil totalizará as 180 mil toneladas de bata-

ta pré-frita congelada, de acordo com o presidente da companhia, João Emílio Rocheto.

Agora a Bem Brasil precisa crescer mais rapidamente em função da planta nova em Perdizes. Se o mercado em geral cresce 8% ao ano com 476,2 mil toneladas, a Bem Brasil teve um incremento de 19% no período 2016/2017. É que a fábrica em Perdizes foi planejada em 2014, quando o país ainda crescia. "O investimento tem

um tempo longo de implantação. É um projeto demorado fazendo uma projeção quando o mercado crescia a dois dígitos", lembra o executivo, que colocou a Bem Brasil em

todos os Estados, menos no Amapá. "Esse é um diferencial, um fator que vem ajudando a gente na fase de crescimento", diz. - Pag. 3.



Deputado Bosco indica para Perdizes R\$120.000,00 para cobertura de quadra do Bairro Morada Nova.

Na quarta-feira (20), o Prefeito Vinícius Barreto esteve em Belo Horizonte onde assinou documentos para oficializar convênio que irá beneficiar Perdizes. Através de uma indicação dos vereadores Lucas Alvarenga e Dra. Claudia Barreto, o Prefeito Vinícius acatou a mesma e em Belo Horizonte se encontrou com o Deputado Bosco onde em reunião obteve resposta positiva do Parlamentar, este que afirmou que já está autorizado por ele a colocar pelo orçamento do Estado o

valor de R\$ 120.000,00 para o Município de Perdizes, este valor será destinado para a cobertura da quadra do Bairro Morada Nova e construção de arquibancadas.

"É mais uma grande conquista para Perdizes, como incentivador do esporte, sei o quanto os moradores do Bairro Morada Nova e os perdzenses querem estas melhorias na quadra do bairro, essa era uma reivindicação antiga dos moradores, e com o empenho dos vereadores e da administração municipal em



(E) Prefeito Vinícius e Deputado Estadual Bosco.

busca de recursos mais essa conquista foi realizada para beneficiar o município." Destacou o Prefeito Vinícius Barreto.

O Deputado Estadual Bosco tem sido grande parceiro de Perdizes, não tem medido esforços para atender às demandas do município, tem um ótimo relacionamento com o poder executivo e legislativo de nossa cidade.

O Prefeito Vinícius Barreto tem se dedicado na busca de recursos que beneficiem o município e por consequência a

população, esta que merece toda esta dedicação através de um trabalho sério e transparente que a administração municipal vem fazendo.

Os sonhos estão se tornando realidade em nossa cidade, e a prova disso é que mesmo em um momento de crise que passa o país, Perdizes não parou, a administração municipal vem trabalhando cada dia mais para o desenvolvimento do município e a qualidade de vida dos munícipes.



Prefeito Vinícius Assina documentação oficializando convênio.

FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE
DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE
Eliana
do Escritório
* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais
34.3663-1134 / 99119-9214
eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes
Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Agente Fica (Especialista em GTO) (2017)
34 | 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO
Medicamentos, Parafarmácia e Genéricos
DISK REMÉDIO:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
Rua Getúlio Vargas, 11 - Perdizes/MG

Resende
CORRETORA DE SEGUROS
Seguros de Todas as Ramos, faça-se uma visita.
Rua Aviação Horowitz - Praça 200 - Sala 111 - Centro - Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9966-8564
resende@seguros@yahoo.com.br - www.resende@seguros.com.br

Lava Jato do Dudu
(34) 9169-7535

CELULARES/INFORMATICA/TECNOLOGIA
INFOMANIA
O mundo em suas mãos.
34. 3663-1895 / 0770-8558

FARMÁCIA DO PAULINHO
DISK REMÉDIO
3663-1307
9146-0060
Rua Augusto Luiz Coelho, 17 - Centro - Perdizes/MG



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
291ª ZONA ELEITORAL DE PERDIZES – MG
NOTA À POPULAÇÃO

Caros eleitores e eleitoras,

Com o encerramento do período de cadastro eleitoral para as eleições do mês de outubro de 2018 a 291ª Zona Eleitoral de Perdizes vem a público prestar informações do interesse geral.

No decorrer do ano passado o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) iniciou o processo de zoneamento visando equacionar o número de zonas eleitorais em todo o Brasil. Para isso estabeleceu critérios para a manutenção das zonas existentes, dentre eles a exigência de número mínimo de eleitores por zona.

De acordo com os critérios do TSE a Zona Eleitoral de Perdizes deveria atender a exigência de pelo menos 17.000 eleitores, contudo, nosso quantitativo era inferior a isso, o que poderia levar a sua extinção, passando a ser apenas um posto de atendimento subordinado a uma Zona Eleitoral de outro município maior.

Mesmo não atendendo ao critério do número mínimo de eleitores, o TRE/MG (Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais), efetuou estudos e concluiu ser necessária a manutenção da Zona Eleitoral de Perdizes, sobretudo

porque abrange dois municípios com imensa área territorial, cuja população é atendida em várias seções de votação distribuídas na zona rural, inclusive em locais de difícil acesso. Além disso, já se estimava que a Zona Eleitoral poderia atingir o número mínimo de eleitores até a data das eleições deste ano. Vencida essa primeira etapa e garantida a manutenção da Zona Eleitoral de Perdizes, iniciamos o processo de alistamento e recadastramento eleitoral, firmes no propósito de atrair a parcela da população aqui domiciliada, mas ainda não alistada ou inscrita em outras Zonas.

Contando com a valiosa contribuição das Prefeituras Municipais de Perdizes e Pedrinópolis e das Câmaras de Vereadores de ambos os municípios desencadeamos intensa campanha de divulgação e conscientização, ao mesmo tempo em que disponibilizamos o atendimento às populações rurais em ações de alistamento e recadastramento realizadas em diferentes locais dos municípios.

Também pudemos contar com o apoio das Diretorias das Escolas da rede pública nos municípios, que acolheram nossa equipe nas campanhas

de divulgação e estimularam o alistamento dos alunos a partir dos dezesseis anos de idade. Sensível à necessidade de acesso do eleitor aos serviços do Cartório Eleitoral, o setor empresarial também nos abriu portas, permitindo ações de alistamento e recadastramento de seus funcionários dentro das próprias empresas.

Na última fase do período demos início ao recadastramento biométrico, importante inovação implantada pela Justiça Eleitoral que garante total confiabilidade nos cadastros e segurança na identificação do eleitor.

Seguindo a tendência de inovação o TSE criou o aplicativo e-Título, ferramenta que pode ser baixada e utilizada em qualquer smartfone e que possibilita ao eleitor a substituição do título em papel pela versão eletrônica. Nesse caso, para o eleitor que já realizou o recadastramento biométrico, o e-Título exibe a foto do titular e permite que o eleitor vote no dia da eleição sem a necessidade de apresentação do título de papel e do documento de identidade.

Nesse momento o cadastro eleitoral já está

encerrado e continuará indisponível até depois das eleições. Mas para o próximo ano o Cartório da 291ª Zona Eleitoral reiniciará intensa campanha de alistamento e recadastramento biométrico, visando biometrizarmos toda a população dos municípios de Perdizes e Pedrinópolis. É importante que os eleitores façam o recadastramento biométrico já a partir da reabertura do cadastro, o quanto antes, principalmente porque esse processo determinado e no final pode surgir a necessidade de agendamento e inclusão em fila de espera. Vencidas todas essas etapas, a 291ª Zona Eleitoral de Perdizes conta hoje com mais de 17.000 eleitores inscritos, resultado do apoio recebido dos vários setores e do claro interesse da população em continuar participando das decisões que determinarão o destino desta nação.

Aos eleitores e a todos aqueles que uniram esforços e apoiaram essa importante iniciativa de reafirmação da cidadania a 291ª Zona Eleitoral deixa registrado o seu agradecimento.

Pérolas

Prof. Nelson Barreto

Pão e Poesia

O sabor do pão
 Vai além da boca
 Alegria assenta à mesa
 E sacia a fome com satisfação
 O Pão é poesia salitrante
 Sacia necessidades do corpo
 E traz para os tropeiros andantes
 O sabor da paz que vai além da boca
 Pão da vida
 Que alimenta o corpo
 Também Alimenta a alma
 Dá calma para o homem
 Conduzir sua ida
 Pão é poesia
 No encanto do pensamento
 A palavra ganha força de alimento
 Eo coração celeiro de alegria

RESTAURANTE do Negro
 25 anos
 TAMBÉM ONLINE

“Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor”.

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 | 99161-9052
 Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

Auto Elétrica Dutra

Peças e serviços em geral
 Conserto de alternadores e motores de arranque

Moacir / Cristina
 (34) 99125-7701 (34) 99928-7701
 Rod. 452, nº 1801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
 E-mail: cristina@autoeletrica@yahoo.com

BRASILEIRA OPTICAS

Perdizes - Araxá - Ibiá

Rua Augusto Luís Coelho, 26 - Centro
 Fone: (34) 3663-1566

CONVÊNIO: NEW LIFE ARAXÁ
 ELETROZEMA
 CDL (ASSOCIADOS E FUNCIONÁRIOS)
 SICCOB COOGERZ

PAPELARIA MORITA

Suplementos de informática,
 Recarga de Cartuchos, Tinta e Toner a Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Posto Perdígão
 Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000
 Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS

JORNAL REGIONAL

D JORNAL REGIONAL DE PERDIZES
 Fundado em 2003/1992
 Circulação Fez 15 Anos de História e Atua Paralela
 Órgão Oficial da Comissão de Perdizes - MG
 Órgão Oficial e Mensal do Município de Perdizes (MG)
 pelo Lei 90792
 O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alenc. 190, Perdizes - MG. CNPJ 04.308.130/0001-40.
 Diretor e Responsável: Cleber Antônio do Carmo
 O Jornal Regional não se responsabiliza pelas opiniões em artigos assinados, nem tão de menos responsabilidade de seus autores.
 Anúncios, Publicações, inserções, avaliações, reclamações ou sugestões:
 Telefone: (34) 3663.9952 - (34) 9185.1218
 E-mail: jornalregional@perdizes.com.br
 Site: www.jornalregional.com.br
 Rua Dr. Fausto Alenc. 190 - CEP 38700-000 - Perdizes - MG
 Representante em Ibiá - Patrocínio e Agenciamento de Hércules LTDA
 Preço por Anúncios:
 Semanais: R\$ 100,00
 Anual: R\$ 900,00

Rede **MART Supermercados**

PERDIGÃO

Aqui você tem:
 Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
 Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

Secretaria de Saúde entrega Lupa-microscópio para Análise de larvas do mosquito transmissor da Dengue para Vigilância em Saúde.

O Secretário de Saúde Dr Clésio, entregou esta semana Lupa-microscópio para Análise de larvas do mosquito transmissor da Dengue para a Coordenadora da Vigilância em Saúde Fernanda Cardoso e Coordenador de Controle de Endemias Antônio Donizete "Zetinho". Nas visitas aos imóveis, os

agentes de combate a endemias buscam identificar criadouros do mosquito, eliminá-los e coletar as amostras das larvas encontradas, trabalho que vai resultar no Índice de Infestação Predial do mosquito após a análise laboratorial das amostras, a lupa só vem facilitar este

trabalho que é tão minucioso. O coordenador de Controle de Endemias Antônio Donizete de Araújo "Zetinho", explica o trabalho de identificação. "Cada agente coleta no máximo dez exemplares por amostra, em cada criadouro encontrado nas residências ou estabelecimentos comerciais

visitados. As larvas são coletadas e acondicionadas com álcool 70% nos chamados tubitos. Cada tubito é entregue na Vigilância em Saúde, onde é feita a análise laboratorial pelo coordenador. Cada larva é analisada na lupa (microscópio-entereoscópico) para a identificação das

espécies coletadas". Zetinho explica ainda que cada espécie tem suas características diagnósticas. A nova lupa tornará este trabalho de identificação com resultados mais exatos, facilitando assim o trabalho dos agentes. "A lupa atende uma gama ampla de utilização. Permite a

visualização de diversas amostras em três dimensões e foi adquirida com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde". Disse o Secretário Dr. Clésio Afonso Borges que juntamente com sua equipe não tem medido esforços para que a saúde do município atenda com qualidade a população.



Secretário de Saúde Dr Clésio, Coordenadora da Vigilância em Saúde Fernanda Cardoso e Coordenador de Controle de Endemias Antônio Donizete "Zetinho".



De Minas, Bem Brasil exportará batata pré-frita congelada

Indústria alimentícia que se dedica à produção de batata pré-frita congelada há 12 anos em Minas Gerais, a Bem Brasil representa um terço do mercado brasileiro nesse segmento com a atividade das duas plantas no Estado: uma em Araxá, no Alto Paranaíba, desde 2006; e outra em Perdizes, no Triângulo Mineiro, com início da produção em fevereiro de 2017. Neste ano, a produção das duas unidades da Bem Brasil totalizará as 180 mil toneladas de batata pré-frita congelada, de acordo com o presidente da companhia, João Emílio Rocheto.

Agora a Bem Brasil precisa crescer mais rapidamente em função da planta nova em Perdizes. Se o mercado em geral cresce 8% ao ano com 476,2 mil toneladas, a Bem Brasil teve um incremento de 19% no período 2016/2017. É que a fábrica em Perdizes foi planejada em

2014, quando o país ainda crescia. "O investimento tem um tempo longo de implantação. É um projeto demorado fazendo uma projeção quando do mercado crescia a dois dígitos", lembra o executivo, que colocou a Bem Brasil em todos os Estados, menos no Amapá. "Esse é um diferencial, um fator que vem ajudando a gente na fase de crescimento", diz.

Agora o plano da companhia é começar a exportar em 2019. "A Bem Brasil nasceu para substituir o produto importado. Antes, o mercado era 100% atendido pelo produto importado. Agora, 65% ainda é importado e a Bem Brasil responde pelo restante. Com a planta nova, criamos musculatura para trabalhar a questão da exportação. É um negócio que demanda um certo tempo, um mercado mais complexo", analisa Rocheto.

Sobre o volume a ser

exportado, o presidente da Bem Brasil diz que isso está sendo analisado. "Estamos trabalhando nesta frente criando um setor para exportação, prospectando mercado para trabalhar. É uma saída para continuar crescendo não dependendo exclusivamente do mercado interno", avalia. Quanto aos mercados compradores, Rocheto diz que serão países da América Latina e da Ásia.

Investimentos. Em uma década, a Bem Brasil investiu R\$ 410 milhões divididos entre as duas unidades fabris em Minas e em lançamentos. Em Araxá, onde a produção é de 100 mil toneladas por ano com 300 funcionários, foram R\$ 110 milhões. A escolha da região foi pelo fato de o Triângulo Mineiro e o Alto Paranaíba serem os maiores produtores de batata do país. "Isso foi o fator que definiu a vinda da indústria para cá.

Além disso, tem a questão logística porque é um centro de distribuição bom", conta.

"A empresa investiu nos últimos três anos R\$ 300 milhões, sendo R\$ 200 milhões para a implantação da nova fábrica em Perdizes, com os equipamentos mais modernos

do Brasil para esse tipo de produto, e mais R\$ 100 milhões em áreas como lançamentos de novos itens, rastreabilidade do produto e na melhor formação do fornecedor, recursos humanos, comercial, novas embalagens e certificações" detalha. Na fá-

brica de Perdizes – que tem capacidade de até 25 toneladas por hora, são 200 funcionários. Com faturamento de R\$ 520 milhões em 2017, este ano a estimativa é de R\$ 700 milhões.



Liderança. O presidente da Bem Brasil, João Emílio Rocheto, 57, está no comando da empresa desde a sua fundação há 12 anos em Araxá / Foto: Bem Brasil/divulgação

Empresa processa 350 mil toneladas de batata por ano



Mercado. A empresa investiu R\$ 200 milhões para a implantação da nova fábrica em Perdizes / Foto: Bem Brasil/divulgação

As indústrias de batata pré-frita congelada da Bem Brasil em Minas Gerais processam em torno de 350 mil toneladas de batata por ano. O volume vem das lavouras de cerca de 8.500 hectares. A produção é adquirida pela Bem Brasil, principalmente da safra de inverno.

A indústria, de acordo com o presidente da Bem Brasil,

João Emílio Rocheto, tem contratos de plantio e de fornecimento de 15 a 20 produtores da região. "O Triângulo Mineiro e o Alto Paranaíba são as maiores regiões produtoras de batata do país e as fábricas ficam próximas da região da matéria-prima", justifica Rocheto. A batata precisa de água, altitude, clima, topografia, estrutura de solo leve e água disponível para

irrigação", enumera. O produto é vendido a 130 clientes compradores dentre redes de supermercados e distribuidores.

Agora, o executivo espera que o mercado de trabalho, assim como o crescimento da economia, sejam retomados. "Quando se tem emprego, tem confiança e se consegue", avalia Rocheto.

IGREJA PRESBITERIANA DE PERDIZES

ACONTECEUUUU! NO DIA 09 DE JUNHO O ENCONTRO. UPAS, UNIÃO PRESBITERIANA DE ADOLESCENTES, ARAXÁ E PERDIZES, UNIDAS EM CRISTO.

Aproximadamente 50 pessoas, sendo a maioria adolescentes e mocidades, reunindo no PTC com um só propósito, adorar o senhor! Neste mesmo dia, aconteceu também o culto ao senhor na igreja presbiteriana de perdizes.

E para finalizar, não poderia faltar aquela deliciosa pizza. Como foi prazeroso e gratificante, passar a tarde com esta galera! Igreja presbiteriana de Araxá e de perdizes unidas em uma só missão.

Apresentar



o amor de cristo!

Agradece-mos primeiramente a deus, por nos fortalecer a cada minuto na obra.

Ao clube PTC, através do presidente Adenir, que se dispôs cedendo o clube para o lazer dos jovens.

Jovem, você pode fazer a diferença.



Ao pastor Clodoaldo da igreja presbiteriana de Araxá, que não tem medido esforços para a obra que foi vocacionado.

A SAF que caminha lado a lado com a congregação presbiteriana de perdizes.

Crônica produzida por estudantes do 3ºA. (Escola Padre João Balkler)

Constrangimento

Abro meus olhos. Pego o celular. Como de costume, acordo antes do despertador. Tomo um banho rápido, procuro minha calça entre as roupas; esqueci na lavanderia, opto então por uma saia canudo que está jogada no guarda-roupa. Tranco a porta, desço as escadas. E, ao passar pela portaria, já começo a sentir o olhar diferente do síndico. *Será que esqueci de pentear o cabelo?*

Olho para o celular, o despertador toca. Por estar adiantada, decido ir para o trabalho a pé. Passo por uma padaria, lembro-me que não tomei café e entro. Peço um cappuccino e sento à mesa. Viro o rosto involuntariamente, dou de cara com um senhor me olhando. Reparo na aliança em seu dedo, fecho a cara e saio.

Chego ao trabalho. *Meu Deus!* Os olhares são perceptíveis, e nem disfarçam. Já estou me sentindo incomodada. *Maldita saia!* Sou chamada à sala do chefe, ele também me olha de cima a baixo. Nunca me senti tão humilhada. Esqueço de todo o trabalho e saio chorando. *Será que isso tudo é culpa minha? Talvez não devesse mesmo ter colocado essa saia.* Já na entrada peço um táxi. Para minha sorte, é uma mulher quem o conduz. Ela me pergunta por que estou triste. Parece loucura desabafar com uma estranha. *Não é culpa sua* - ela fala de maneira compreensiva para me consolar. *Estamos sujeitas a isso. Coragem! É preciso enfrentar essa sociedade machista.*

Entro em meu apartamento já recomposta, tomo um banho, pego um vestido, me programo para a balada mais tarde. As frases ditas pela taxista ainda ressoam em minha cabeça. Uma sociedade machista não dita como devo me vestir. Uma sociedade, apesar de continuar machista, deve aprender a respeitar as mulheres, independentemente da sua roupa, sua cor, sua religião.

Antiversariantes do mês de junho no 3ºA:

- Lucas Matheus de Lima Costa - 16/06
- Ayslla Cristina de Oliveira - 02/06
- Maria Fernanda Fortunato Lopes - 19/06
- Amanda Raíssa Nascimento dos Santos - 17/06

Dona Bela Rosi
Designer em Sobrancelhas
Fone: (34) 99151-9951
Agência em parceria (grupos e comitativas)

Gratidão é uma sensação tão agradável

Gostaríamos de agradecer imensamente à presença de todos vocês no grande show do grupo WER, sábado, dia



16 de junho. "Um agradecimento especial à todos os envolvidos, desde o grande público até toda equipe de produção..

"Queremos dizer com enorme orgulho que nos sentimos privilegiados de poder contar com pessoas que acreditaram em nosso trabalho e nos apoiaram, e assim como



nós, investem na cultura e na música de nosso país. Agradeço cada um envolvido...obrigado a cada patrocinador...obrigado meu povo...foi uma noite MARAVILHOSA.

Segue nossos agradecimentos - Solange Cunha - Sandra Decorações - Abel Junior - Rupperts - Restudante do

Nego - Riviera - Biomar - Roberto Panício - Sonho Doce - Multitec Ricardo - Drograria do Silvio - Bivolt Irrigacoes - Jomal Regional - Irmãos Valardo - Infomania - Supermercado Bom Dia - Equipe Choperia Colarinho e Dj kaculinha.



QUEIMA DO ALHO
do Lions Clube de Perdizes-MG
Dia 21/07/2018 à partir das 11 horas no Parque de Exposições
Animação: Músicos locais
R\$ 30,00 (entrada e comida típica)
Participação das Comitativas: 'Mágoa de Boladeiro', de Divinópolis, 'Burro Bão' de Serra do Salitre, e as nossas locais: 'Os Carneiros', 'Os Curados' e 'Cachorro do Mato'



Julierme Louis

O vexame de Brasileiros na Rússia

Essa semana um grupo de Brasileiros deu vexame na Rússia, e olha que não estou falando do empate da nossa seleção com a Suíça no último Domingo, esse também foi um vexame, porque nós e o resto do mundo esperávamos mais, bom, apesar de que depois dos 7x1 não sei de mais nada, mas o vexame a que me refiro é o papalão a que se prestaram grupos de brasileiros que se aproveitaram da cordialidade e inocência de algumas Russas e as fizeram repetir frases toscas, expondo-as ao ridículo, assediando-as, aproveitando da enorme diferença entre os idiomas Português e Russo. Só que o que era pra ser uma brincadeira que iria

lhes render curtidas nas redes sociais, assim eles esperavam, rendeu na verdade foi a demissão de um, nota de repúdio da OAB a outro, milhares de comentários negativos em suas redes sociais e por aí vai. A coisa ficou feia para os fanfarrões, e eu acho que a Copa vai acabar mais cedo pra eles, uma vez que uma Ativista Russa está levando o caso a justiça daquele País para que eles respondam criminalmente pelo ato vergonhoso. Gente, será que brasileiro não cansa de passar vergonha lá fora? Já não basta sermos notícia na imprensa internacional pelos escândalos políticos, pela violência, agora mais essa??? Sair daqui pra ir queimar



nosso filme lá fora, e com uma brincadeira tão estúpida e de mal gosto, era só o que faltava. Depois reclamam da impressão que estrangeiros levam daqui, inclusive um texto de um Americano que

morou no Brasil por três anos voltou a repercutir essa semana, e embora todos juntos, espremidos. Ficam perto emocional e geograficamente durante toda a vida. As famílias vivem intrometendo na vida do casal (aconteceu comigo) e fazem fofocas diariamente.

"20 razões porque eu odeio o Brasil e os brasileiros" – Escrito por um Americano

- 1- Eles não têm consideração por aqueles que não participam de seu círculo social. Se um vizinho toca música alta durante a noite e você lhe pedir educadamente para abaixar o som, ele vai mandar você se fu#%\$. Eles simplesmente não têm educação. Se alguém esbarra em você na rua, ele nunca irá lhe pedir desculpas. Esqueça!
- 2- Eles são agressivos e querem levar vantagem em tudo. No trânsito, por exemplo se tiverem uma forma de ultrapassar você, assim o farão. E jogam o carro pra cima sem dó nem piedade.
- 3- Eles não respeitam o meio ambiente jogam lixo na rua, na natureza, nos rios em qualquer lugar. Os recursos naturais estão sendo desperdiçados. O país é muito sujo.
- 4- Eles toleram a corrupção no governo e no setor privado e a população elege os mesmos corruptos de sempre.
- 5- As mulheres no Brasil são obedecidas com seus corpos e adoram uma competição entre si.
- 6- Os homens acham "legal" traírem as mulheres e o fazem com o maior descaramento. Não há fidelidade.
- 7- Eles são mal educados e falam

- mal dos outros publicamente não se importam em ferir os sentimentos de outra pessoa.
- 8- Os trabalhadores são geralmente malandros, preguiçosos e atrasados querem ganhar muito e trabalhar pouco. Eles acham que o governo tem que dar tudo (bolsa isso bolsa-aquilo). Não estudam, não se capacitam e adoram ficar resmungando pelos cantos.
- 9- Os ricos são arrogantes, insensíveis e acham que estão acima da justiça os pobres ganham tão pouco que mal conseguem se alimentar e não têm esperanças de futuro, por isso partem para o crime.
- 10- Os brasileiros não esperam você terminar de falar eles te interrompem e começam a tagarelar é uma espécie de competição para ser ouvido.
- 11- A polícia é incapaz, ganha pouco, não cumpre as leis para proteger a população, que por sua vez não respeita a polícia. As pessoas vivem cercadas por muros, grades, alarmes, cercas elétricas e constantemente estão em pânico por medo da violência.
- 12- Eles tornam tudo

- inconveniente e difícil a burocracia que os políticos impõem para os cidadãos é algo de outro mundo. Os impostos do Brasil nunca retornam para o povo eles são roubados na "cara dura".
- 13- Voltando ao assunto dos impostos, eles pagam taxas absurdas para tudo (produtos de casa, eletrônicos, carros, arroz, feijão, etc. Os empresários são obrigados a seguir as leis para sustentar um governo corrupto e quase nunca conseguem fazer lucro.
- 14- O verão é quente como o inferno e dura 9 meses do ano. As casas não possuem isolamento térmico. Você sofre de calor durante 9 meses e passa frio nos outros 3.
- 15- A comida é sem graça, repetitiva e inconveniente. Quase não existe alimentos congelados ou prontos para serem consumidos. Quando você encontra, o preço é absurdamente elevado.
- 16- Eles são muito sociáveis e quase nunca saem sozinhos. Você não consegue descançar nos fins de semana é quase que "obrigatório" convidar as

- 17- Eles não saem debaixo das "asas" do papai e da mamãe. Moram todos juntos, espremidos. Ficam perto emocional e geograficamente durante toda a vida. As famílias vivem intrometendo na vida do casal (aconteceu comigo) e fazem fofocas diariamente.
 - 18- Serviços básicos como eletricidade, água, esgoto e internet são péssimos e/ou ausentes na maior parte do país quando você encontra esses serviços, eles são absurdamente caros e ruins.
 - 19- A qualidade da água é reprovável.
 - 20- Só existe um tipo de cerveja no Brasil e é composta basicamente de água e uma porcaria. As cervejas importadas custam os olhos da cara.
- Bom gente, que me desculpem os patriotas, mas só li verdades no texto desse Americano. Definitivamente o problema do Brasil é o Brasileiro, e não vejo melhoras. Lamentável.*

Aniversariantes



Elaine de Fátima
Sábado, 23 de Junho



Rogério Rodrigues
Domingo, 24 de Junho



Victor Hugo Pereira
Terça-feira, 26 de Junho



Maria Aparecida Franco
Quinta-feira, 28 de Junho

Nossa Senhora Aparecida
34. 9 9217-0630

aroma CAFÉ
34 99217-4918

COMPRE CERTO
Rua Augusta Lúcia Coelho, 46 - Centro - Perdizes/MG
34.3663-2510 | 99200-5593

Farmácia e Drogaria Mãe de Deus
Dr. Orlando Ferreira da Cunha
Disk Medicamentos
Tel.: (34) 3663-1316 / 99125-6609
Rua Euclides E. Silva, 315, - Centro

Dina Sal Service
3663-1267
99220-3414

OXOF AUTO HP
DE COMPRAR PEÇAS

CARLOS CHAGAS
Laboratório de Análises Clínicas
3663-1816
Rua Custódio José da Silva, 22

Pré-Moldados Pirreia
34. 3663-1503 | 99108-7243 | 99167-3740 | 99220-7846

Entrelinhas BORDADOS
34. 99275-1144
Avenida Gercino Coutinho, 75 - Centro
Perdizes - Minas Gerais

15º LEILÃO ARCA DE NOÉ - LIONS CLUBE DE PERDIZES-MG

No dia 16/06/2018, no Tateral do Parque de Exposições Olegário Coelho do Prado, foi realizada a 15ª edição do "LEILÃO ARCA DE NOÉ", em prol do Hospital do Câncer de Uberaba, Dr. Hélio Angotti, e mais uma vez foi um sucesso. Foram arrecadados R\$ 184.000,00 (brutos), incluindo neste valor os doativos (Alimentos, materiais de higiene e limpeza) e o valor efetivo do Leilão, que contou com a solidariedade de toda população perdizense e região.

O leilão é uma promoção do Lions Clube de Perdizes, que este ano está sob a Presidência do CL Dr. Jerônimo Flausino Neto, e sua diretoria, em conjunto com o Hospital Dr. Hélio Angotti, visando arrecadar fundos para custeio do tratamento dos pacientes acometidos por essa doença tão temida por todos, mas que se tratada na fase inicial tem cura. Os custos do tratamento de câncer são elevadíssimos, e o hospital acolhe pacientes e seus acompanhantes, contando com auxílio

escasso do Governo, que infelizmente não cumpre seu papel na área da saúde. O Hospital Dr. Hélio Angotti acolhe pacientes de Uberaba e toda região, tendo sido realizados mais de 1.000 procedimentos no último ano beneficiando pacientes de Perdizes, dentre exames, quimioterapia, radioterapia, consultas, tratamentos evasivos, cirurgias, etc. O Lions Clube, através de sua diretoria, agradece a todos que direta ou indiretamente auxiliaram nesta

corrente do bem, sendo voluntários, doadores, e arrematantes, e de modo especial aos companheiros(as) leões, domadoras e gatinhos(as), pelo empenho e trabalho incansável; ao Sindicato Rural; à Prefeitura Municipal de Perdizes, e um agradecimento fraterno ao nosso colaborador fiel, Sr. Antônio Nêga, um grande auxiliador e voluntário deste grandioso evento. Como diria MADRE TERESA DE CALCUTÁ: "Sei que o meu trabalho é uma gota no

oceano, mas sem ela, o oceano seria menor". O trabalho conjunto de todos, propiciará o custeio das despesas do Hospital por apenas alguns dias, mas sem esse auxílio, várias pessoas enfermas deixariam de serem tratadas, por isso a grande importância de

fazermos o bem, e sempre que pudermos, oferecermos um pouco de nós em prol daqueles que necessitam de nosso auxílio. Que Deus abençoe a todos. Contamos com todos no ano vindouro.



MORADIA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
40 ANOS
3663-1202
NOVO ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 113 - Centro

PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
3663-1152
Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

biomar AGRONEGÓCIOS
Máximo (34) 9204-0429
Milton (34) 9187-6249
Roberto (Catião) (34) 9994-3521
Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinópolis
Perdizes/MG - CEP 38170-000
biomaraonegocios@hotmail.com

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da décima terceira sessão ordinária

Ata da décima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 05 de junho de 2018. No dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a décima terceira sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Vice-Presidente, João Batista Ribeiro da Silva – Tesoureiro, Lucimar Fátima de Almeida Cunha – Secretária e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Luiz Fábio Vieira e William Gonçalves Ramos, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum o Presidente Lucas instalou o pequeno expediente e disse que como os Vereadores receberam cópia da ata da décima segunda sessão ordinária com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Em seguida, o Presidente colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente Lucas colocou a ata da décima segunda sessão ordinária em votação e foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Secretária Lucimar que apresentou a matéria em pauta, sendo: leitura das correspondências recebidas; apresentação da Indicação n. 13/2018 de iniciativa da Vereadora Dra. Cláudia Barreto, que “indica a necessidade de fornecer uniforme para os servidores do setor de limpeza pública do município”; apresentação do Projeto de Lei n. 12/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”; apresentação do Projeto de Lei n. 13/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “homologa convênio de cooperação mútua n. 09/2018 firmado entre o município de Perdizes/MG e o Estado de Minas Gerais/PMMG/37º BPM, e dá outras providências”; apresentação do Projeto de Lei n. 14/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Perdizes com o IPREMP – Instituto de Previdência Municipal de Perdizes”; apresentação do Projeto de Lei n. 15/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre concessão de contribuição financeira ao Sindicato dos Produtores Rurais de Perdizes, e contém outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei n. 11/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “fixa zona de expansão urbana e autoriza alienação de imóvel que especifica”. Em seguida, o Presidente Lucas encaminhou os Projetos de Leis números 12/2018, 13/2018, 14/2018 e 15/2018 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e pareceres e suspendeu a sessão por dez minutos. Retornando à sessão, o Presidente Lucas instalou a ordem do dia e passou a palavra à Vereadora Dra. Cláudia, que defendeu a Indicação n. 13/2018 dizendo que ela se referia à necessidade de fornecer uniforme para os servidores do setor de limpeza do município. Disse que estava intermediando entre estes servidores e o Prefeito Municipal levando a ele alguns pedidos e anseios destes servidores. Falou que com referência aos anseios alguns estavam em fase de estudo e outros estavam vendo a possibilidade real de melhorias para esta classe. Disse que estes servidores trabalhavam muito e tinham uma remuneração relativamente baixa, e uma das maneiras que encontrou de auxiliá-los, neste momento, era fornecendo o uniforme para que eles pudessem trabalhar de forma mais segura, preservando a saúde e segurança

durante a realização do trabalho. Falou que o Vereador William pediu outra oportunidade o fornecimento de equipamentos de proteção para o trabalho e ela estava pedindo o kit de uniforme sendo uma camiseta de manga longa, botina e outros itens necessários ao trabalho digno e seguro. Em seguida, o Vereador Luiz Fábio solicitou a palavra e o Presidente Lucas autorizou, cumprimentou a Vereadora Dra Cláudia pela Indicação dizendo que era muito pertinente, e aproveitou para pedir aos funcionários que quando for fornecido o uniforme que eles usassem, pois, no mandato passado alguns servidores não usaram. Falou que os políticos de modo geral não estavam numa fase boa de acordo com a opinião pública, mas ele tinha muito orgulho de pertencer a esta Câmara de Vereadores e neste um ano e meio de mandato, os Vereadores estavam mostrando muito trabalho. Na sequência, o Vereador William solicitou a palavra e o Presidente Lucas autorizou, cumprimentou a Vereadora Dra Cláudia pela Indicação e disse que não importava quem apresentava a Indicação ou comentava sobre o assunto, o que importava era o interesse da Câmara de Vereadores em oferecer aos trabalhadores uma condição melhor de trabalho e com segurança. Cumprimentou os Vereadores pela atuação em prol do povo de Perdizes, dizendo que se eles não podiam melhorar o salário dos servidores, pelo menos estavam oferecendo segurança e condição de trabalho de modo mais justo e digno. Encerrados os comentários, o Presidente Lucas colocou a Indicação n. 13/2018 em votação e foi aprovada por sete votos, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Secretária Lucimar para fazer a leitura do Parecer para o Projeto de Lei n. 11/2018. No momento, a Secretária Lucimar disse que antes de fazer a leitura do Parecer, ia pedir vista para o Projeto de Lei n. 11/2018, e solicitar ao senhor Prefeito informação sobre a destinação do recurso que será apurado com a venda do referido imóvel. Disse que essa questão foi muito debatida entre os Vereadores e a dúvida não era só dela, como também dos Vereadores Gilmar, Joel, João Batista, William e Dra. Cláudia. Na sequência, o Presidente Lucas concedeu o pedido de vista para o Projeto de Lei n. 11/2018, devendo seu trâmite seguir o prazo previsto no Regimento Interno. Continuando, não havia oradores inscritos para o grande expediente e o Presidente Lucas reforçou o convite para o evento da “barcada”, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, no dia 09 de junho de 2018, às nove horas, no parque náutico da Prefeitura. Terminada a matéria em pauta, o Presidente Lucas agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, eu, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo I, lavrei esta ata que após ser lida e aprovada será assinada pela Secretária, Lucimar Fátima de Almeida Cunha, pelo Presidente, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, e demais Vereadores.

Presidente – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Vice-Presidente – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
Secretária – Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
Tesoureiro – João Batista Ribeiro da Silva –
Dra. Cláudia Barreto Alves –
Gilmar Borges de Melo –
Joel José dos Santos –
Luiz Fábio Vieira –
William Gonçalves Ramos –

LAVA-JATO do Arnaldo

- *Ducha rápida
- *Lavagem completa
- *Higienização interna
- *Enceramento
- *Hidratação de couro
- *Cristalização de pinturas
- *Especialização em lavagem a seco de estofados, carpetes e outros.

Novo endereço

Rua Antônio Honorato Fraga, 712 - Ferracilha
Fone: (35) 3211-9622 - (35) 3211-4596
Cidade: Perdizes - MG

Luciana Flausino
Espaço da beleza

Designer Sobrancelha

Maquiagem Depilação

Sobrancelha Renna

Ligue agora seu horário: 8 9151-4996

Rua Antônio Honorato Fraga, 712 - Ferracilha

Que Delícia Quilander

Assado caseiro

- Bolos com recheiros
- Pão de leite condensado
- Doce
- Biscoito gratinado
- Torta salada

Se quiser saber mais detalhes, clique aqui

Rua Antônio Honorato Fraga, 712 - Ferracilha

Delicias da Rosa

9 9230-5518

Bolo de aniversário sob encomenda

Bolo de fubá e farinha de trigo

Rosca caseira, Bolinho de arroz

Pão de Mel - Bolo de Pão - Trufas

Luma Borges

LUMA BORGES - LUMAS BORGES

34. 99563-5795

Rua Dr. Roberto Gomes 148 - Vila E - Guarani - Perdizes - MG

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 067/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 046/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de 02 Veículo automotor 4portas, Motor mínima de 1.0 Flex, Zero km, 5 lugares, ano e fabricação 2018/2018, cambio manual, freio ABS, direção hidráulica, ar condicionado, aparelho de som com Pendrive, cor branco, de acordo com a Proposta nº 12426.141000/1170-04 firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Perdizes MG, atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Ponto Alto Veículos Eireli ME com o valor global de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 14 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 076/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 053/2018, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para análise e emissão de Laudo de Médico de Raio X e Laudo Médicos de pericia Judicial, para atendimentos da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser executados de forma parcelada, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Telepacs Diagnóstico Por Imagem Ltda; Valor do Contrato: é de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Vigência: da assinatura à 12 (doze) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 15 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 081/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 058/2018, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura tendas, grades disciplinadora e outros serviços, para realização de Eventos Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: DM Rodeios Ltda ME com o valor global de R\$ 47.790,00 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa reais). Marcela Perim de Moraes Lucindo – ME com o valor global de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 15 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 082/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 059/2018, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de locação e atendimento técnico de Sistemas de informática, sendo de Convênios e Cooperação, Portal do Servidor e Backup e armazenamento de dados em nuvens, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Publicenter Informática Comercio e Locação Ltda com o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 12 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 083/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 060/

2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Automatiza Brasil Ltda com o valor global de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). Jadson Alfredo Gonçalves de Moraes ME com o valor global de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais). Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda com o valor global de R\$ 9.264,50 (Nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 13 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 086/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 062/2018, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de serviços de Assistência Técnica de informática em geral, na manutenção e funcionamento de computadores, notebooks, redes e outros equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Jadson Alfredo Gonçalves DE Moraes ME com o valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 15 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 087/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 063/2018, Objeto: A contratação de empresas para fornecimento refeições tipo self service, marmitex, salgados e quitandas e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Joao Gomes de Araujo Filho com o valor global de R\$ 9.483,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta e três reais). Lysia Mayra Alves Fraga ME com o valor global de R\$ 6.945,57 (Seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Quitandas Cecilia Ltda com o valor global de R\$ 9.300,20 (Nove mil e trezentos reais e vinte centavos). Restaurante do Nego Ltda com o valor global de R\$ 41.262,00 (Quarenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais). Tamires de Paula Ferreira Mendes-ME com o valor global de R\$ 117.819,70 (Cento e dezessete mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 15 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – VI Termo Aditivo de Contrato Nº 189/2018. Processo Nº 032/2018. Pregão Presencial Nº 024/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento de preço de 6,275% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Skina Auto Posto Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 01 (etanol) passará o valor unitário para R\$ 3.189 (três reais e dezenove centavos) o litro. Perdizes MG, 13 de junho de 2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes - MG, 18 de Junho 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos

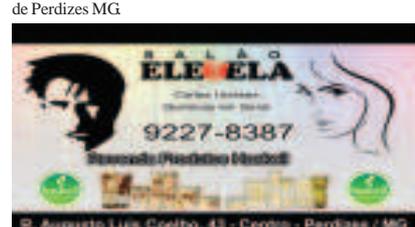
senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 29/06/2018 às 14horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para locação de prédio com 08 salas, 02 banheiros e 01 cozinha e seu respectivo terreno, medindo 14,00 x 25,00 metros e com a área de 350,00m2, situada na rua José Laurentina de Oliveira, Setor Norte II, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento e atendimento as necessidades NUVEP – Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Perdizes, mediante termo contratual. Rogério Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 004/2018, constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de caiação em meio fio em vias publicas e serviços de Pintura de Predios Públicos do Município de Perdizes MG, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 14horas do dia 16/07/2018. Prazo de cadastramento dos interessados e retirada dos Editais até as 17horas do dia 11/07/2018. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site www.perdizes.mg.gov.br Perdizes MG, 20/06/2018. Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo nº 069/2018, Tomada de Preço nº 001/2018, Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo nº 069/2018 – Tomada de Preço nº 001/2018, a contratação de empresas para Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico, em Vias Publicas no Município de Perdizes MG conforme Termo de Convênio nº. 2690.1041431-89/2017 MCIDADES/ CAIXA e o município de Perdizes MG, com interveniência do Ministerio das Cidade, Homologa o julgamento da licitante em epígrafe nos termos da Ata de Proposta vencedora o licitante: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda conforme proposta apresentada no dia 15 de Junho de 2018, Perdizes MG, 22 de junho de 2018, Sr. Vinícius de Figueiredo Barreto Prefeito Municipal de Perdizes MG.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 080/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 057/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e impressos em geral, atender as necessidades de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Anderson Claiton Machado – ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018. Sr. Vinícius de Figueiredo Barreto Prefeito Municipal de Perdizes MG

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 069/2018 Origem: Tomada de Preço Nº: 001/2018, Objeto: A contratação de empresa para Prestação de Serviço de Recapeamento Asfáltico em Vias Publicas no Município de Perdizes MG, conforme Termo de Convênio nº. 2690.1041431-89/2017 MCIDADES/ CAIXA e o município de Perdizes MG e o município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Vigência: da assinatura à 30/10/2020, Perdizes MG, 22 de junho de 2018. Sr. Vinícius de Figueiredo Barreto Prefeito Municipal de Perdizes MG



PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto n° 1.280/2016, publicado no Jornal Local em 02/07/2016, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

1º. Ficam CONVOCADOS para nomeação no respectivo cargo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2015, devendo os mesmos comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, no período de **18 a 22 de junho de 2018**, para entrega dos documentos relacionados no Item 9.5 do Edital do Concurso Público n° 001/2015, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO INSCRIÇÃO GARI	NOME
17º 20273	Maria Benedita da Silva Santos
ENFERMEIRO 9º 20601	Andréia Scarlett de Castro
10º 20228	Camila Caroline Simões
12º 20256	Kaline Kaelle Santos

1.1 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidos dos seguintes documentos, constantes no item 9.5 do Edital n° 001/2015:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- A Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- B Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
- C Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
- D Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove esta em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
- E 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- F Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
- G Cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
- H Cópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
- I Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, „a , „b e „c da Constituição Federal ou Declaração de exercer cargo público;
- J Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge;
- K Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- L Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A; M Cópia da CNH categoria mínima “D” para os motoristas.

1.2 Para atendimento das alíneas “i” e “j” do item 9.5 do Edital do Concurso Público n° 001/2015 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.5 do Edital do Concurso Público n° 001/2015, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º. Os candidatos convocados para nomeação e posse serão submetidos a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará os candidatos aptos ou inaptos para desempenho do cargo.

2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia **25 de Junho de 2018 das 09:00 às 11:00 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, n° 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

3º. Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** dos candidatos relacionados no item 1º deste Edital, será realizada no dia **25 de Junho de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**.

3.1 Para o ato de posse, os candidatos nomeados por este Ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3º deste Edital.

4º. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentarem para a posse no dia **25 de Junho de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**, perderão o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte dos candidatos nomeados e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.5 do Edital n° 001/2015 para a posse, inclusive os candidatos inaptos no exame médico, perderão direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 15 de junho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal
ANEXO I
EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____,

DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

Lei, /MG ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso

XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II
EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Lei.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...).

ANEXO III
EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

